



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.694/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.652/GR/IFAM, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 222, de 18/11/2024, Seção 2, pág. 15, **R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 25/11/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **Jaime Cavalcante Alves**, Reitor do IFAM, matrícula SIAPE Nº 1125313, que estava programado para o período de 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 16/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício